



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Saúde

1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 002/2021.

I – PARTES CONTRATANTES

O **MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES**, inscrito no CNPJ sob nº. 27.174.101/0001-35 com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada no Parque Getúlio Vargas, nº. 01 – Bairro Centro, CEP 29.500-000, doravante denominado simplesmente **CONSORCIADO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Nemrod Emerick**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº. 1.398.371/ES e inscrito no CPF sob o nº. 270.485.428-96, residente e domiciliado no município de Alegre/ES, e pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Emerson Gomes Alves**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da cédula de identidade nº. 1.087.765-ES, inscrito no CPF sob o nº. 020.078.047-60, residente na cidade de Alegre/ES e;

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL** constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Mimoso do Sul, inscrito no **CNPJ nº 02.722.566/0001-52**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Sergio Farias Fonseca**, brasileiro, autônomo, casado, portador do **CPF nº 873.374.527-72**, considerando que o município solicitou a inclusão do Sistema RG System Modulo Municipal e assim, resolvem firmar o presente termo aditivo sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido o valor de **R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais)**, no valor constante da cláusula terceira do Contrato de Rateio firmado, passando a mesma vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de **R\$ 39.959,81 (Trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos)**, em parcela única ou dividido em parcelas mensais, devendo o valor total ser efetivamente repassado dentro do corrente exercício financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica ratificado o valor do inciso I e incluído o valor constante no inciso II da Cláusula Quarta do Contrato de Rateio firmado, passando a mesma vigorar com os seguintes valores:

I – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com a administração da sede do consórcio:

- Ficha: 06 dotação orçamentária 014001.1012200542.035 3.1.71.70.00 R\$ 11.262,29


Emerson Gomes Alves
Secretário Executivo de
Saúde Interino
Dec. Nº 11.971/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Saúde

- Ficha: 13 dotação orçamentária 014001.1012200542.035 3.3.71.70.00 R\$ 16.156,40

- Ficha: 01 dotação orçamentária 014001.1012200231.059 4.4.71.70.00 R\$ 2.141,12

- Projeto / Atividade: 2.035/1.059

Elementos de Despesa	Valor	Fonte
3.1.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.262,29	1211
3.3.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	16.156,40	1211
4.4.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.141,12	1211
TOTAL - item I	29.559,81	

II – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com sistema de gestão e informação em saúde: - Ficha: 06 dotação orçamentária 014001.1012200542.035 3.1.71.70.00 R\$ 10.400,00, fonte de recurso 2214000000/1214000000.

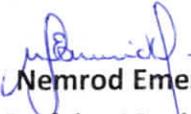
- Projeto / Atividade: 2.035

Elementos de Despesa	Valor	Fonte
3.3.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.400	2214000000
TOTAL - item II	10.400,00	2214000000
TOTAL GERAL (Item I + Item II)	39.959,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Alegre/ES, em 29 de outubro de 2021.


Nemrod Emerick
Prefeito Municipal
CONSORCIADO


Emerson Gomes Alves
Secretário Municipal de Saúde
CONSORCIADO


Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL
CONSÓRCIO

Emerson Gomes Alves
Secretário Executivo de
Saúde Interno de
Doc. Nº 11.971/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Saúde

Testemunhas:

1- nsauza
Nome: Natalia Gomes Souza
CPF nº 112.508.347-67

2- nsauza cligo.
Nome: Natalia Gomes de Souza
CPF nº 112.508.347-67

Alan Rodrigues Gonçalves
CPF: 136.499.807-10